

DECRETO Nº 36.607, DE 30/07/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **DONINO FERREIRA NUNES**, Matrícula nº 281, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “L” APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.04.48481 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 37 (trinta e sete) anos e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal